



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**Proposta de Emenda Modificativa N.01 No Projeto de Lei N. 046/2019,  
Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 30min.**

**Ementa:**

“ESTABELECE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS  
NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar a Proposta de Emenda Modificativa N.01/2019 no Projeto de Lei N.046/2019 epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

### **RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa N.01 no Projeto de Lei N. 046/2019, que “A ESTABELECE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no meu entendimento acredito que seria necessário um estudo mais aprofundado, inclusive com reunião de departamentos do executivo para discutir as melhores estratégias para alteração através de emendas sem que causasse um impacto a um só programa através de várias Emendas Modificativas, tais como: a emenda em epígrafe, como também a Emenda Modificativa n.04/2019 e Emenda

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.01/2019 no Projeto de Lei n.046/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Modificativa n. 05/2019, que modifica o programa de desenvolvimento ensino, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ação-atividade de “Coordenação da Cultura e Turismo”, classificação funcional e programática.

É o relatório.

## VOTO/DIVERGENTE

Diante do exposto, profiro o meu voto contrário à aprovação da Proposta de Emenda Modificativa N.01 no Projeto de Lei N. 046/2019, de autoria dos vereadores Maurício Godoy Prado, devendo, portanto, ser a mesma encaminhada para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 02/09/2019

HORA: 15:27

Parecer 6/2019 A Emenda 2 ao Projeto de Lei 46/2



PROTOCOLO

00946/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.01/2019 no Projeto de Lei n.046/2019